

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO Contrato 321/2023

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Senhora CLEIDE REGINA MARCELINO.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e o Sr. Secretário de Ação Social Juliano Magno Barbosa doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **CLEIDE REGINA MARCELINO**, brasileira, divorciada, PIS/PASEP nº 20662342768, residente e domiciliada nesta Cidade e Estado, doravante denominada LOCADORA, reportando-se ao Contrato nº 321/2023 Dispensa de Licitação **DISP nº 019/2023, PRC nº 154/2023**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CABANAS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 22/11/2025, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme solicitado em PRO 11544/2025.
- 1.2. Reajustar o valor dos serviços em, aproximadamente, 1,187%, com base no índice do IGP-M acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com a Cláusula Quinta do termo originário.

Cláusula Segunda - DO REAJUSTE

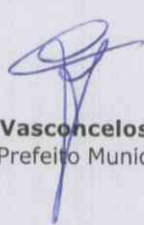
2.1. Considerando o reajuste do preço dos serviços continuados, o valor mensal do contrato original passará a ser de **R\$ 4.955,44 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **0802.08.244.0019.2.315-339036 1660 ficha 697**.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 21 de novembro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Juliano Magno Barbosa
Secretário Municipal
de Assistência Social
Sec. Mun. de Ação Social
LOCATÁRIO

Cleide Regina Marcelino
LOCADORA

Documento assinado digitalmente

gov.br

CLEIDE REGINA MARCELINO
Data: 05/02/2026 11:29:26-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Testemunhas: 1) _____

2) _____